CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Claudio José de Lima, 813 – Jd. Aeroporto
Figueirão/MS – CEP: 79.428-094
Telefone: (67) 98113-4645
Email
administrativo@camarafigueirao.ms.gov.br

PROTOCOLO DE ENTRADA	Assunto:	Número De Ordem:
RECEBIDO: ..... LIDO: ..... RESPONDIDO: ..... ----------	**INDICAÇÃO**	**027/26**
AUTOR: Vereador – PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA - PSDB		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve solicita à Mesa que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente à **Vossa Excelência, o Senhor Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal,** com cópia à Vossa Senhoria, o Senhor **Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com a seguinte solicitação:

Solicita-se a adoção de providências para a instalação de placas indicativas com o nome de todas as vias públicas urbanas que ainda não possuam identificação nominal. Adicionalmente, que seja providenciada a manutenção e/ou substituição das placas existentes que se encontrem danificadas, ilegíveis ou ausentes, garantindo a plena identificação de todas as ruas do município.

JUSTIFICATIVA:

A identificação adequada das vias públicas constitui uma medida básica e essencial para a organização urbana e para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos. A ausência ou a precariedade das placas de rua em Figueirão/MS gera transtornos concretos e evitáveis, dificultando a localização de endereços por moradores, visitantes, prestadores de serviços, entregadores, transporte escolar e o comércio local.

Tal situação compromete a mobilidade urbana e a acessibilidade, impactando diretamente a rotina e a segurança da população.

Ademais, a correta sinalização das ruas é fundamental para o atendimento rápido e eficiente por parte dos serviços de emergência, como ambulâncias, polícia, defesa civil e corpo de bombeiros, onde cada segundo pode ser decisivo. Contribui, ainda, para a eficiência dos serviços públicos em geral, para a atualização do cadastro imobiliário e para a distribuição de correspondências, promovendo a dignidade urbana e o pleno exercício da cidadania. A presente indicação visa, portanto, aprimorar a infraestrutura municipal, garantindo um ambiente mais seguro, organizado e funcional para todos.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 06 de abril de 2026.

Ver. Pascoal Amorim - PSDB